



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 270  
DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Conceder a cessão da servidora **SILVANA ARAUJO DE CARVALHO**, portadora do **RG nº 663.198 SSP/SE, Professora PNS III-200-H-F**, pertencente ao quadro de servidores efetiva deste Município lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que a mesma possa desempenhar suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Nossa Senhora das Dores. Com a servidora **GILVANIA ROCHA SANTOS ARAÚJO**, inscrita sob **RG de nº 1.286.736 SSP/S**, ocupante no cargo de **Professora PNS-III-160-E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora das Dores, para que a mesma possa desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal Educação de Japarutuba, pelo período de 01 (um) ano.

Ao ensejo, ressalto que cada município continuará a arcar com a remuneração do seu servidor, havendo, portanto simples cessão das servidoras entre os órgãos.

**Art. 2º** - O período de cessão vigorará de 20 de Junho de 2022 a 20 de junho de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Japarutuba/SE, 20 de Junho de 2022.

**LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA**  
**Prefeita Municipal**